

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.195, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015403/2018-31, resolve:

Autorizar **EDLER OLIVEIRA SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1332629, para participar de Projeto Arquitetônico de uma residência unifamiliar, em Maceió/AL, totalizando 20 (vinte) horas, no período de 14.05.2018 a 08.06.2018, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 153
EM 22/08/18